Diário Oficial

Edição Extra nº 1393– 437 | Terça-feira, 10 de agosto de 2021 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2021.08.10 16:27:11 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL 036//2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções, conforme demonstrado no quadro abaixo, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 3951 de 16/06/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2021, conforme abaixo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário
Calceteiro	2	30 horas semanais	R$ 865,55 + R$ 220,00 (20% de insalubridade)

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas na Portaria da Prefeitura Municipal no período compreendido entre o dia 11/08/2021 até o dia 12/08/2021 das 10 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, na Rua Cel. Soares de Carvalho, 558.

1.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

1.3 As inscrições serão gratuitas.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos Humanos na Portaria da Prefeitura, que deverá ser devidamente preenchida e assinada.

2.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

2.1.3 Prova de quitação das obrigações militares

2.1.4 Prova de quitação das obrigações eleitorais (que consta no site www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral);

2.1.5 Comprovante de escolaridade;

2.1.6 Comprovante de residência.

São Jerônimo, 10 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.286, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA UBS CENTRAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o cidadão **GUILHERME GARCIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da UBS Central – CC2 – lotado da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02.08.2021.

São Jerônimo, 10 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

EXTRATOS

CONTRATO Nº 041/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/21
Proc. adm: nº 371/2021
CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS – EIRELI EPP,
OBJETO: aquisição com serviços de instalação de piso modular para modernização do complexo esportivo ginásio municipal plácido cunda dos santos, no âmbito do programa implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, conforme convênio SICONV nº 877827/2018Min. ESPORTE/CAIXA – OPERAÇÃO n. 1058.350-64, de acordo com projeto básico de engenharia.
VALOR TOTAL: R$ 147.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de até 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de início e entrega do objeto, que está condicionado a autorização de início pela Caixa Econômica Federal/GIGOV-PO.
FISCAL: Tiago dos Santos de Oliveira

São Jerônimo, 04 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 042/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/21
Proc. adm: nº 323/2021
CONTRATADA: MAK VEÍCULOS EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA SÃO JERÔNIMO E ARROIO DOS RATOS (próximo ao Assentamento Jânio

EDIÇÃO EXTRA

Guedes da Silveira), numa extensão de 2,8 Km. O projeto se refere ao Plano de enfrentamento à estiagem, conforme descrito no Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento assinado com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Termo de Convênio FPE n.º 3055/2020, conforme especificações descritas no anexo I.

VALOR TOTAL: R$ 99.606,00

VIGÊNCIA: O prazo para a execução/vigência do serviço será de até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Início pela fiscalização do contrato, enviados para o e-mail constante na proposta da empresa vencedora, em conformidade com o Termo de Convênio e Projeto.

FISCAL: Gilberto Pradella

São Jerônimo, 04 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 043/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/21

Proc. adm: nº 340/2021

CONTRATADA: DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: aquisição de cadeiras giratórias para escritório e longarinas conforme especificações descritas no anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 057/2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.105,41

VIGÊNCIA: de até 15 (quinze) dias, contados da data de envio da nota de empenho p/ o e mail da empresa**.**

FISCAL: Airton Leandro Heberle

São Jerônimo, 04 de agosto de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

EDIÇÃO EXTRA